



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO CEARA

TERMO ADITIVO Nº 2 - CONTRATO N.º 10/2024

SEI Nº. 2025.0.000011519-3

SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 10/2024, QUE ENTRE SI CELEBRAM A UNIÃO, ATRAVÉS DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO CEARÁ E A EMPRESA TELESPAZIO BRASIL S/A.

A União, por intermédio do Tribunal Regional Eleitoral do Ceará - **TRE-CE**, situado na Rua Dr. Pontes Neto, S/Nº., Bairro Engenheiro Luciano Cavalcante, em FORTALEZA/CE, inscrito no CNPJ/MF sob o nº. 06.026.531/0001-30, representado neste ato por sua Diretora-Geral, Orleanes Cavalcanti de Oliveira Viana Gomes, no uso da competência atribuída pela Portaria nº 459/2025, e a empresa **TELESPAZIO BRASIL S/A**, inscrita no CNPJ sob o nº. 02.214.014/0001-33, com sede na Avenida Rio Branco, 1, Salas 1607, 1803/07/08, Centro, no município do Rio de Janeiro-RJ, CEP: 20.090-003, Telefone(s): (21) 2141-3113 e 2141-3100, E-mail: marzio.laurenti@telespazio.com, neste ato representada por Marzio Laurenti, firmam o presente ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ACESSO MÓVEL, mediante as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO FUNDAMENTO

1.1 Fundamenta-se este termo aditivo no art. 124 da Lei n.º 14.133/2021 e suas alterações, c/c a Cláusula Décima Quinta do Contrato nº. 10/2024, e na autorização da Diretora-Geral contida no Processo SEI nº 2025.0.000011519-3.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO OBJETO

2.1 Este termo aditivo visa a suprimir o item 5.2 (Serviço corporativo de acesso à internet por meio de conectividade satelital de baixa órbita - LEO, para uso veicular - antena veicular), **a partir de 15 de agosto de 2025**, correspondente, na atual vigência contratual, ao valor de **R \$ 55.855,75 (cinquenta e cinco mil oitocentos e cinquenta e cinco reais e setenta e cinco centavos)**, equivalente a, aproximadamente, 42,69% (quarenta e dois vírgula sessenta e nove por cento) do valor atualizado do Contrato.

CLÁUSULA TERCEIRA - DISPOSIÇÕES GERAIS

3.1 Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições contratuais.

E, por estarem de acordo, depois de lido e achado conforme, assinam as partes Contratantes, o presente termo aditivo em duas vias de igual teor e forma.

Fortaleza/CE, data registrada no sistema.

Orleanes Cavalcanti de Oliveira Viana Gomes

Diretora-Geral do TRE/CE
CONTRATANTE

Marzio Laurenti
Telespazio Brasil S/A.
CONTRATADA

Valor atualizado do Contrato (de acordo com o 1º Termo de Aditivo) - vigência 26/03/2025 a 26/03/2026 (A) : R\$ 130.833,36 (cento e trinta mil oitocentos e trinta e três reais e trinta e seis centavos)

Valor Mensal do Item 5.2 (B): R\$ 7.561,26 (sete mil quinhentos e sessenta e um reais e vinte e seis centavos)

Supressão do Item 5.2 (período de 15/08/2025 a 26/03/2026) (C) = $((B \times 7) + B \times (12/31)) = R\$ 55.855,75$

Percentual de Supressão = $(C/A) \times 100 = 42,69\%$



Documento assinado eletronicamente por **ORLEANES CAVALCANTI DE OLIVEIRA VIANA GOMES, DIRETORA-GERAL**, em 12/08/2025, às 16:13, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 1º, §2º, III, b, da [Lei 11.419/2006](http://leis.legislativo.gov.br/Lei/11419/2006).



Documento assinado eletronicamente por **MARZIO LAURENTI, USUÁRIO EXTERNO**, em 21/08/2025, às 14:13, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 1º, §2º, III, b, da [Lei 11.419/2006](http://leis.legislativo.gov.br/Lei/11419/2006).



A autenticidade do documento pode ser conferida em https://sei.tre-ce.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&i_d_orgao_acesso_externo=0&cv=0001143468&crc=717C7F7F, informando, caso não preenchido, o código verificador **0001143468** e o código CRC **717C7F7F**.

2025.0.000011519-3

0001143468v10